

DELIBERAÇÃO n°013/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBERA

Art.1º Pelas seguintes indicações representantes do CEAS/PR no Núcleo da Paz – Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz:

- Representante da Sociedade Civil, Daniele de March;
- Representante Governamental, Lorena Mylla Gonçalves – COHAPAR.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Presidente do CEAS/PR